



OFÍCIO Nº 464/2026-CDDHCLP

Brasília, 28 de abril de 2026.

ASSUNTO: Denúncia de violação de direitos humanos no sistema prisional do Distrito Federal – maus-tratos a internos no PDF I

REFERÊNCIA: Demanda #9090/2026

Senhora Diretora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, informamos que esta Comissão recebeu denúncia de violação de direitos no sistema prisional do Distrito Federal, especificamente no Presídio do Distrito Federal I (PDF I), Ala A do Bloco D.

Trata-se de demanda referente ao interno **Luiz Henrique Ferreira Xavier**, bem como a outros detentos da referida ala, cujos relatos foram encaminhados por meio de correspondência obtida internamente.

Segundo a denúncia, os internos vêm sofrendo reiteradas situações de maus-tratos por parte de policiais penais, caracterizadas por práticas que afrontam a dignidade da pessoa humana e os direitos assegurados às pessoas privadas de liberdade. Dentre os fatos narrados, destacam-se:

- Oferta de alimentação em condições impróprias para consumo, com relatos de que refeições são mantidas por longos períodos em caixas fechadas, ocasionando deterioração dos alimentos;
- Episódios de adoecimento coletivo nos dias 04 e 06 de abril, com sintomas como vômito e diarreia, sem a devida prestação de atendimento médico e odontológico;
- Negativa de assistência à saúde por parte de servidor identificado como "Barbosa", acompanhada de falas desrespeitosas e discriminatórias;
- Aplicação de sanções disciplinares arbitrárias, com encaminhamento de internos ao "castigo" sem motivação aparente;
- Uso desproporcional da força por agentes da Divisão Penitenciária de Operações Especiais (DPOE), incluindo emprego de gás de pimenta em celas, disparos de bala de borracha e agressões físicas (tapas, socos e chutes);
- Relatos de paralisação funcional disfarçada de assembleia por policiais penais em 24/03, com possíveis impactos no funcionamento regular da unidade;
- Coação de internos para consumo de alimentos deteriorados no dia 1º de abril.

Os relatos acima evidenciam possíveis transgressões a direitos garantidos na Constituição Federal, especialmente no que tange à dignidade da pessoa humana, bem como à Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), que assegura assistência material, à saúde e integridade física e moral aos custodiados.

Considerando as competências da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa previstas no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no artigo 57, inciso III, de "receber petição, reclamação, representação, denúncia ou queixa contra ato ou omissão de autoridade, órgão ou entidade públicos do Distrito Federal, bem como de violação de direitos compreendidos dentro do seu campo temático", e inciso V, de "articular atuação conjunta de

entidades públicas ou privadas, para solução de demandas da sociedade compreendidas no respectivo campo temático”, **solicitamos** a análise da demanda com vistas à apuração dos fatos narrados, com a devida verificação das imagens do sistema de monitoramento interno e o encaminhamento das providências cabíveis para garantia dos direitos das pessoas privadas de liberdade e responsabilização dos envolvidos, caso confirmadas as irregularidades.

Contando com a sua atenção, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

FÁBIO FELIX
Presidente da Comissão

À Sua Excelência a Senhora
TATIANA DE SOUZA GUEDES
Diretora
Secretaria da Vara de Execuções Penais
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, Presidente, em 28/04/2026, às 15:18, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2638850 Código CRC: 21D42C35.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.39– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8701
www.cl.df.gov.br - cddhcedp@cl.df.gov.br

00001-00016108/2026-33

2638850v7